



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Poder Executivo**  
**CNPJ. 05.193.115/0001-63**

---

LEI Nº 767/2002

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA ALIANÇA (ARCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Domingos do Capim, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Rural Comunitária Aliança (ARCA), CNPJ/MF nº 34.688.911-0001-75, Utilidade Pública Municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A Associação gozará de privilégios da Lei Municipal com relação as isenções de impostos taxas e outros benefícios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 21 de agosto de 2002.

  
**FRANCISCO FEITOSA FARIAS**  
Prefeito Municipal

